



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

[Revogado pela Resolução/Cepe/Ufes/nº 135, de 3 de outubro de 2025](#)

RESOLUÇÃO Nº 34/2020

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~— CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 081733/2019-76 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD;~~

~~CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;~~

~~— CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2020,~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** Alterar o parágrafo único do art. 1º do Anexo da Resolução nº 46/2012 deste Conselho, da seguinte forma:~~

~~Onde se lê:~~

~~“*Parágrafo único.* O NUPEM, além do LAFEX, envolverá, inicialmente, outros 02 (dois) laboratórios de pesquisa em sua estrutura organizacional e física, assim denominados: Laboratório de Biomecânica do Movimento e da Respiração (BIMOR) e Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental (LAFIBE). Cada laboratório será representado por seu coordenador, que será 01 (um) dos professores vinculados.”~~

~~Leia-se:~~

~~“*Parágrafo único.* O Nupem envolve quatro laboratórios de pesquisa em sua estrutura organizacional e física, assim denominados: 1) Laboratório de Força e Condicionamento – Lafec; 2) Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental – Lafibe; 3) Laboratório de Fisiologia do Exercício – Lafex; e 4) Laboratório de Análise Biomecânica do Movimento – Biomov. Cada laboratório será representado por seu coordenador, que será um dos professores vinculados.”~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE